



# Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO N.º 10/2021

Excelentíssimo Sr. José Valentim Rodrigues, digníssimo Presidente do Poder Legislativo de Peabiru - Pr.

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando**, ao mesmo, que dentro de suas prerrogativas administrativas viabilize:

**O Aumento do valor do Repasse Financeiro à Associação de Proteção dos Animais de Peabiru – APAPE, concedido através da Lei Municipal nº 1220/2018 e Termo de Fomento 001/2018.**

### JUSTIFICATIVA

Referida indicação advém da significativa contribuição que a **Associação de Proteção dos Animais de Peabiru - APAPE**, declarada de utilidade Pública Municipal pela Lei nº 968/2014 e declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 20.416/2020, tem prestado ao Município, em especial, no recolhimento e amparo de animais de rua e abandonados, dando alojamento, alimentação, assistência médica-veterinária a animais atropelados, doentes e feridos, realizando castrações e evitando assim a reprodução dos mesmos.

Atualmente, o valor do recurso repassado é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), pagas em 12 parcelas de 1.000,00 (mil reais), valor este, insuficiente para cobrir as despesas, ou pelo menos parte delas na clínica veterinária Campo Pet de Campo-Mourão onde são atendidos, uma vez que, dependendo do estado e/ou doença que os acomete, um animal chega a custar mais do que referido valor mensal do repasse, como pode ser comprovado pelo relatório da Clínica Veterinária em anexo, e que demonstra uma dívida atual de R\$ 14.089,50 (quatorze mil e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

Portanto, considerando os relevantes serviços que a APAPE presta ao Município, inclusive no controle das zoonoses, é que espero contar com o apoio e compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação, o qual estaremos valorizando e reconhecendo este trabalho tão importante para Peabiru.

**Plenário Jurceu Sakuma, 09 de fevereiro de 2021.**

**Vereador Frederico Freitag  
Vereador**